

Creche do IPT : Benefício de hoje, formação do amanhã

Há quase 33 anos nascia a creche do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), benefício conquistado pela luta dos funcionários e funcionárias em campanhas salariais e que, até hoje, garante tranquilidade às mães e desenvolvimento integral às crianças.

Atualmente, cerca de 30 filhos de funcionárias são atendidos pela creche do IPT, com faixa etária entre 0 e pouco mais de 5 anos, divididos em três grupos: berçário, grupo intermediário e grupo dos maiores.

De acordo com funcionárias que integram a Comissão de Mães da Creche, o benefício sem dúvidas é um diferencial e retém talentos no Instituto. No entanto, a Diretoria do IPT ainda precisa enxergar a creche como um grande retorno à sociedade e a empresa, alinhado à importância do Instituto.

A presença da creche no IPT também é o primeiro contato, desde cedo, com o mundo da ciência. Para as trabalhadoras, o aprendizado das crianças na creche é o mais pleno possível, pois acontece de forma lúdica, através do brincar.

A creche atende a funcionárias e estagiárias do IPT. Para as mães trabalhadoras, apesar da conquista que é o benefício



Imagem: Site IPT

Crianças assistidas pela Creche do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT)

em si, ainda é necessário valorizá-lo, sem ameaças constantes de interrupções e, com respeito também, às trabalhadoras da creche, mediadoras do desenvolvimento infantil no IPT.

O benefício da creche é um modelo de valorização do profissional no ambiente de trabalho e deve servir de exemplo para outras empresas dentro e fora da base do SINTPq.

Campeonato de Futebol Society do SINTPq : Inscrições vão até o dia 23 de abril

Na última semana de abril começa o 3º Campeonato de Futebol Society do SINTPq. A competição vai até a primeira semana de junho e deve reunir os funcionários de empresas como a Fundação CPqD, CNPEM, Daitan Labs, Instituto de Pesquisas Eldorado, Freescale, Sidi (Samsung) e Venturus, todas da base do sindicato.



As inscrições devem ser realizadas com os representantes de cada empresa até o dia 23 de abril. Os associados ao SINTPq não pagam taxa de participação, já os demais trabalhadores pagam taxa única no valor de R\$ 65.

O Campeonato será realizado no Clube Telecamp, localizado ao lado do CPqD. Serão premiadas as equipes classificadas em 1º e 2º lugar, além do artilheiro e goleiro menos vazado. O churrasco de confraternização será oferecido no final do campeonato a todos os atletas participantes.

Organize seu time e sua torcida!

**Dúvidas e informações pelo
comunicacao@sintpq.org.br**

Participe do Dia do Trabalhador

Mais um 1º de maio se aproxima e a data será novamente marcada pela luta da classe trabalhadora. Em Campinas, o SINTPq participará do 1º de Maio em parceria com outros sindicatos da cidade com as seguintes bandeiras:

- Redução da jornada de trabalho, sem redução dos salários;
- Fim do fator previdenciário;
- 10% do PIB para a Educação;
- Valorização das Aposentadorias;
- Reforma Agrária;
- Reforma política e realização de plebiscito popular;
- Democratização dos meios de comunicação;



Participe do 1º de Maio !!

Mais informações em nosso site

www.sintpq.org.br

Marco Civil da Internet: entenda os principais pontos

Aprovado na Câmara dos Deputados, o Marco Civil da Internet agora será debatido no Senado Federal.

O objetivo do marco regulatório é determinar direitos e deveres para os usuários e estabelecer normas para provedores e empresas de tecnologia. Atualmente, não há legislação sobre o assunto.

Entre as principais conquistas do Marco Civil estão a neutralidade da rede e privacidade dos usuários.

Velocidade dos sites (Neutralidade)

Sem a legislação, os provedores podem, por exemplo, beneficiar sites parceiros com maior velocidade. Pelo texto do marco civil enviado ao Senado, essa prática fica proibida no Brasil. Os provedores podem continuar vendendo pacotes de dados diferenciados por velocidade, mas sem facilitar a navegação em determinados sites ou dificultar em outros.



Privacidade do usuário

Hoje, dados dos usuários podem ser comercializados livremente entre os provedores, empresas e sites.

O texto aprovado do marco civil proíbe o fornecimento dos registros de conexão e de acesso a sites da internet dos usuários, a não ser com autorização do internauta.